

INDICAÇÃO* Nº

072/2020

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de instalar redutores de velocidade (quebra-molas) nas seguintes localidades:**

- 1- Rua 12 entre a Rua 09 e 11, CENTRO;
- 2- Rua Santino Fernando de Souza, proximidades do nº 111, esquina com a Rua Amaury Whitaker, Bairro Coronel Araújo;
- 3- Rua Gustavo Alves Fernandes, nas proximidades da área institucional, Bairro Jardim Guanabara;
- 4- Rua Monteiro Lobato, nas proximidades do nº 70, Vila Pacheco;
- 5- Avenida Conselheiro Antônio Prado nas proximidades da MZ Materiais para Construção.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as diversas reivindicações da população das referidas localidades que reivindicam há anos a instalação de quebra-molas nestas localidades com o intuito de controlar a velocidade dos veículos que ali transitam em alta velocidade.

Os munícipes que trouxeram a este vereador as referidas reivindicações estão juntado assinaturas de todos moradores daqueles logradouros para que seja transmitido o firme propósito de todos com essa simples, mas importante obra.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2020.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

* Redigida pelo próprio proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 MAR. 2020

 PROT. Nº 122

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com